



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

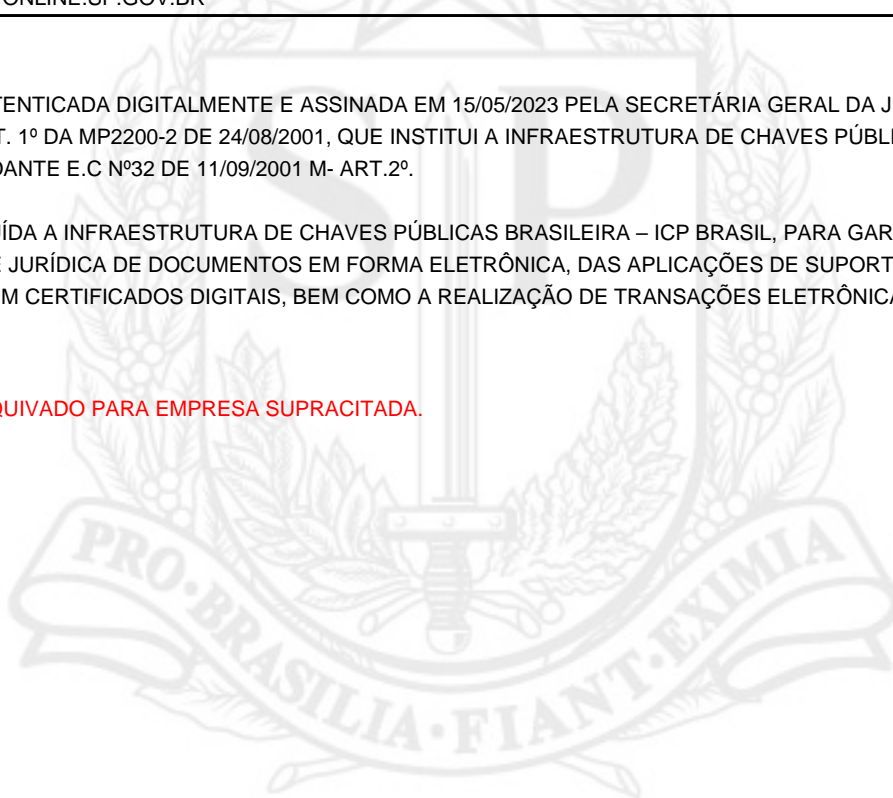
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300610318	CNPJ 43.338.181/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 174.710/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:20:08	CÓDIGO DE CONTROLE 205397875
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.738.395/23-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 032283093-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Cerro Cora	NÚMERO 585	COMPLEMENTO Cj 705, T. 1	CEP 05061-150		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.338.181/0001-73	NIRE - SEDE 3530061031-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 14/04/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>CARIMBO ANÁLISE</p> <p>DEFERIDO</p> <p>09 MAI 2023</p> <p>Luiz Carlos Ferreira de Oliveira Legal RG-18.325.842-9</p>
--------------------------	-----------------------------	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
C1
09 MAI 2023

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
174.710/23-9

 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 194B-C2B5-8FF6-1FAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 194B-C2B5-8FF6-1FAD. 14/04/2023 16:16:13 - Página 1 de 2

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0



Certifico o registro sob o nº 174.710/23-9 em 09/05/2023 da empresa PROGAN BR S.A., NIRE nº 35300610318, protocolado sob o nº 0738395237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205397875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

() Verificação CNAE Comércio de Combustíveis

() Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral

() Verificação de Ficha Cadastral

() MEI sem Cadastro

() MEI com Cadastro

() Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

() Vige Protocolo

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- () TRIAR h
- () DEFERIR DBE h
- () ETIQUETAR h
- () PERFURAR h
- () SEPARAR VIA h

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/194B-C2B5-6FF6-1FAD> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 194B-C2B5-6FF6-1FAD



Hash do Documento

48B3AEBA2BCD62BFF1B3052A904786D4A7C1CE05AF7763BA0E70C79F2D3E24B5

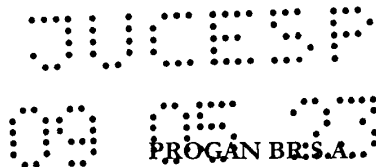
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2023 é(são) :

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA - 065.815.188-67

em 25/04/2023 21:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CNPJ/ME nº 43.338.181/0001-73

NIRE 35300610318

("Companhia")

CONVÊNIO
ACSP-100

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Progan BR S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cerro Corá, 585, Conj. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-150.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia conforme registro na Lista de Presença de Acionistas abaixo, ficando dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ("Lei das S.A.").

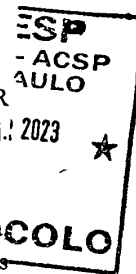
MESA: **Presidente:** Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; **Secretária:** Simone Batista Malaquias Longo, conforme indicação feita pelos acionistas, dentre os presentes.

ORDEM DO DIA: deliberar acerca do aumento de capital social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas:

- (i) A Assembleia Geral Extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A.;
- (ii) **APROVAR** o aumento do capital social da Companhia que passará de R\$ 34.333,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais), para R\$ 3.126.338,40 (três milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), um aumento, portanto, de R\$ 3.092.005,40 (três milhões, noventa e dois mil, e cinco reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 32.335 (trinta e duas mil, trezentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas e integralizadas por meio de moeda corrente nacional, através de contratos de câmbio, conforme boletim de subscrição em anexo (**Anexo I**).
 - a. O valor de emissão das novas ações foi fixado levando-se em consideração o critério da perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do inciso II do §1º, do artigo 170 da Lei das S.A.
- (iii) **ALTERAR**, em decorrência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 3.126.338,40 (três milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 66.668 (sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais."
- (iv) O acionista Alexandre Rodrigues Ferreira Silva, nos termos do Artigo 171, §6º, da Lei das S.A. cedeu à acionistas Progan US Corp seu direito de preferência para subscrição das ações da Companhia emitidas neste ato, o qual foi exercido pela Progan US Corp, cessionária, no



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

JUCESP

da 1ª de 1ª

montante indicado no boletim de subscrição em anexo, sendo a cessão e o exercício correspondente nos valores indicados neste ato ratificado e aprovado por todos os acionistas, incluindo o cedente.

- (v) **AUTORIZAR** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação das alterações acima deliberadas; e
- (vi) **REFORMAR E CONSOLIDAR** o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, constantes dos itens acima, passando o Estatuto Social a vigorar, a partir desta data, com a nova redação, conforme **Anexo II**.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **Presidente:** Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; **Secretária:** Simone Batista Malaquias Longo; **Acionistas presentes:** Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; e Progan US Corp.

CERTIDÃO

– Confere com o original lavrado em livro próprio –

São Paulo, 14 de abril de 2023.

Mesa:

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
SILVA**
Presidente

**SIMONE BATISTA MALAQUIAS
LONGO**
Secretária

Acionistas presentes:

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
SILVA**

PROGAN US CORP
Por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva


Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

9230UC
02 20 20


JUCESP
01
09 MAI 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

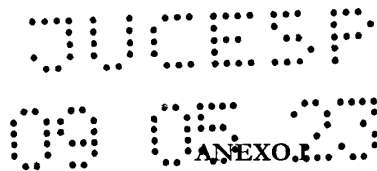


CERTIFICADO DE REGISTRO
SDR Nº NÚMERO
174.710/23-9

Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

DATA: 14/04/2023	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	Nº 03/2023
Boletim de subscrição do capital social da PROGAN BR S.A. , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cerro Corá, 585, Conj. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-150, com seus atos de transformação em fase de arquivamento na JUCESP (a “Companhia”), conforme deliberação do Instrumento Particular de Transformação em Sociedade Anônima, celebrado na presente data.		
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR		
Nome do Subscritor: Progan US Corp	CNPJ/ME: 43.517.831/0001-48	
Endereço: 3450 S Sam Houston Parkway E, na cidade de Houston, Distrito de Houston, Estado do Texas, Estados Unidos da América		
AÇÕES SUBSCRITAS		
QUANTIDADE DE AÇÕES	PREÇO POR AÇÃO	VALOR SUBSCRITO
32.335	R\$ 95,6241039121695	R\$ 3.092.005,40
INTEGRALIZAÇÃO		
As ações ora subscritas foram integralizadas na data deste ato mediante moeda corrente nacional, através dos contratos de câmbio de n. 290324312, 293013746, 294172890, 295947856, 301298209, 302981196, 307056978, 308667587, 310288547, 311769670, 313751418, 318390606, 321387617, 324718936, 329276884, 330731763, 333161981, 335598138, 299113236, e 334686796.		

Declaro para todos os fins estar de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição.

Subscritor:

PROGAN US CORP

Por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva

Companhia:

Por: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva

Cargo: Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

JUCESP
ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL DA PROGAN BR S.A.

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. Progan BR S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que se rege por este Estatuto e pela Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cerro Corá, 585, Conj. 705, Torre 1, Vila Romana, CEP 05061-150, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as atividades de (i) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00); (ii) comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal (CNAE 4623-1/02); (iii) comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623-1/09); (iv) comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); (v) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); (vi) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); (vii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00); e (viii) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 3.126.338,40 (três milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 66.668 (sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

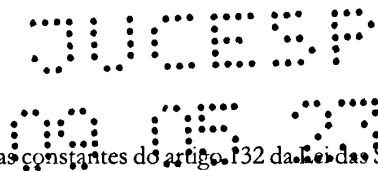
Parágrafo Segundo. Todas as ações da Companhia estão registradas em livro de registro de ações, mantido na sede da Companhia, sem a emissão de certificados.

CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral

Artigo 6º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.



deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei, observados os termos do Acordo de Acionistas a este respeito.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto ou na lei, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais ocorrerão em conformidade com os procedimentos e formalidades previstos neste Estatuto Social, devendo ser realizadas, preferencialmente, de forma remota (por exemplo, por videoconferência) ou, excepcionalmente, de forma presencial, se assim decidido por acionistas detentores de pelo menos 2/3 (dois terços) das ações em circulação de emissão da Companhia.

Artigo 8º. Exceto quando quórum superior for exigido nos termos deste Estatuto Social, ou da Lei das S.A., as matérias levadas à deliberação nas Assembleias Gerais da Companhia serão aprovadas pelo voto afirmativo de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto e votantes.

Parágrafo Único. A aprovação de cada uma das seguintes matérias estará sujeita ao voto afirmativo de cada um dos acionistas da Companhia, enquanto e na medida em que o acionista pertinente seja detentor de no mínimo 15% (quinze por cento) das ações em circulação com direito a voto da Companhia:

- (i) aprovação de qualquer incorporação, cisão, fusão ou redução de capital envolvendo a Companhia ou qualquer operação societária que tenha efeito igual ou semelhante;
- (ii) prática de qualquer ato que importe no desenvolvimento ou criação de linha de negócios que não seja relacionada aos negócios desenvolvidos pela Companhia;
- (iii) alteração dos Documentos Constitutivos da Companhia, ressalvado o disposto no artigo 9º abaixo;
- (iv) definição da remuneração anual dos diretores;
- (v) aprovação de demonstrações financeiras anuais da Companhia e destinação dos resultados apurados, inclusive via dividendos ou juros sobre capital próprio, observado o disposto no artigo 23, parágrafo 1º abaixo;
- (vi) operações com participações societárias em outras empresas;
- (vii) alteração de regime fiscal da Companhia;
- (viii) dissolução e liquidação;
- (ix) transformação do tipo societário da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

- (x) pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial, proposta de recuperação extrajudicial ou qualquer evento similar; e
- (xi) qualquer assunto acima relacionado a subsidiárias da Sociedade.

Artigo 9º. Aumentos do capital social, desde que totalmente integralizado, e o ingresso de novos sócios por subscrição e integralização de novas ações de emissão da Companhia poderão ser aprovados pelos acionistas nos termos do *caput* do artigo 8º, inclusive no que se refere à alteração deste Estatuto para referidos propósitos.

Parágrafo Primeiro. Caso determinado aumento do capital social da Companhia não tenha sido aprovado por todos os acionistas, na ata da Assembleia Geral a respeito do aumento do capital social constará o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para os acionistas exercerem o direito de preferência para participar do aumento do capital social, conforme previsto no artigo 171 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. Decorrido o prazo de preferência, e assumida por acionistas ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a Assembleia Geral para que seja aprovada a modificação deste Estatuto, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.

CAPÍTULO IV Da Administração Social

Seção I – Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 10. A Companhia será administrada por uma diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 12. A diretoria é composta por, no mínimo 1 (um) diretor e no máximo 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no país, de reputação ilibada e de reconhecida experiência profissional, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A eleição, tomada de posse e substituição do diretor deverá obedecer às disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. A posse do eleito poderá coincidir com o término do mandato do seu antecessor.

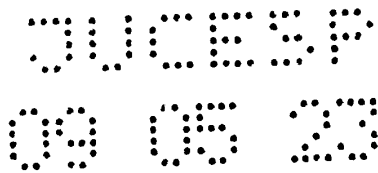
Parágrafo Terceiro. O membro da diretoria será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria e permanecerá em seu cargo até a investidura de seu sucessor.

Parágrafo Quarto. O prazo de mandato do diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Quinto. Ocorrendo vaga no cargo de diretor, poderá a Assembleia Geral eleger substituto, cujo mandato expirará na data em que o mandato de seu antecessor expiraria caso não tivesse deixado o cargo.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.



Artigo 17. Compete à diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Artigo 18. Compete à diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral, bem como as restrições previstas em lei e neste Estatuto Social.

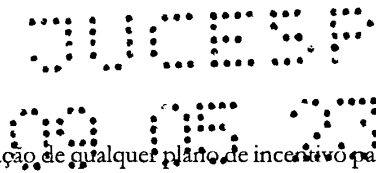
Artigo 19. Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo 19, a Companhia será representada pela assinatura individual de qualquer dos diretores.

Parágrafo Único. A prática de qualquer dos atos listados abaixo com relação à Companhia dependerá do consentimento por escrito da maioria simples dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, podendo tal consentimento ser obtido por escrito por meio eletrônico (*e-mail*) sem a necessidade de convocação de assembleia geral:

- i. nomeação de procuradores, exceto que procurações *ad judicium* poderão ser outorgadas pela assinatura individual de qualquer dos diretores;
- ii. qualquer operação com bens imóveis, inclusive compra e venda e locação;
- iii. qualquer operação com bens móveis de valor, individual ou em relação a operações relacionadas entre si, superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- iv. transferência de propriedade intelectual da Companhia;
- v. contratação de dívida ou outro tipo de obrigação em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou com prazo superior a 12 (doze) meses, em qualquer caso em relação a uma operação ou operações relacionadas entre si;
- vi. confissão de dívida de qualquer valor;
- vii. concessão de empréstimos de qualquer valor;
- viii. abertura de contas bancárias;
- ix. realização de movimentações bancárias com valor, individual ou em relação a operações relacionadas entre si, superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- x. qualquer operação com partes relacionadas de acionistas, diretores da Companhia ou da Companhia em si;
- xi. negociação ou celebração de acordo com qualquer autoridade governamental, inclusive de natureza fiscal; e

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.



- xiii. adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo para diretores, empregados ou outras pessoas naturais prestadoras de serviços, bem como a celebração ou alteração, pela Companhia, de qualquer contrato relacionado a tais planos, seja com base na emissão de ações ou não.

Artigo 20. Nos limites de suas atribuições e observado o disposto no parágrafo único do artigo 19, o diretor poderá constituir procurador ou mandatário para, na forma estabelecida no respectivo instrumento, representar a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia, observado que o mandato definirá, de modo preciso e completo, os poderes outorgados.

Parágrafo Único. As procurações serão outorgadas, sempre, por prazo determinado de, no máximo, 2 (dois) anos, salvo as procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 21. Na ausência ou incapacidade temporária de diretor, este poderá indicar um substituto, de forma que o substituto exercerá todas as funções do diretor ausente ou temporariamente incapaz, com todos os poderes e deveres do diretor substituído.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Artigo 22. A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará por solicitação de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro. Caso solicitado seu funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

Parágrafo Quinto. O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor, sendo garantida a disponibilização de informações a pedido de qualquer de seus membros, sem limitações a exercícios anteriores.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social, do Balanço e do Lucro

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

JUCESP

PROG

Artigo 23. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, para atender exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto. Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução e da Liquidação

Artigo 24. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

Artigo 25. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VIII

Da Resolução de Disputas

Artigo 26. Os acionistas poderão tentar solucionar, de boa-fé, quaisquer controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social, ou a ele relacionadas, por meio de negociações confidenciais, e, independentemente do início de qualquer tentativa de composição amigável, os acionistas poderão submeter, a qualquer tempo, todo e qualquer conflito oriundo ou de qualquer forma relacionado a este Estatuto Social ao foro da Comarca de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva e Simone Batista Malaquias Longo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6181-94EA-0844-6E49.

PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6181-94EA-0844-6E49> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6181-94EA-0844-6E49



Hash do Documento

942108CB160F741EEC420826CC83B6DA3FB886417333C8AB417B17A7E0C38E30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA - 065.815.188-67

em 14/04/2023 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Simone Batista Malaquias Longo - 040.239.266-39 em

14/04/2023 16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Nascimento Pinto, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 311.817, expedida em 30/09/2011, inscrito no CPF nº 318.859.558-12, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documento apresentado:

1. Procuração com tradução juramentada pelo 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, de nº 5.414.935, expedida em 19/11/2021, outorgada por Progan US Corp. ao Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; e
2. Carteira de identidade RG do Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva, registrada sob o nº 7.624.266-3, expedida pela SSP-SP no dia 12/12/2017.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Gabriel Nascimento Pinto
OAB/SP 311.817

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032283093-1	NIRE 3530061031-8	NOME EMPRESARIAL PROGAN BR S.A.
---------------------------------------	-----------------------------	---

DESCRIÇÃO Os acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia e a alteração do artigo 5º do Estatuto para refletir o aumento.
--

JUCESP



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro

Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.414.935 de 19/11/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 19/11/2021, o qual foi protocolado sob nº 328.380, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 5.414.935 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 19 de novembro de 2021

Carlos Augusto Peppé
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

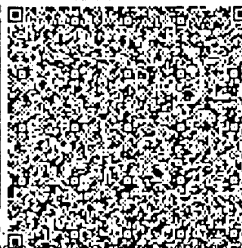
Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,34	R\$ 22,57	R\$ 15,42	R\$ 4,20	R\$ 5,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,81	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

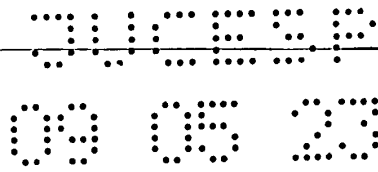
00191586801095054



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1134804TIAF000068559EF21D

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **PROGAN US CORP**, sociedade constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado do Texas, Estados Unidos da América, com sede em 3450 S Sam Houston Parkway E, Suite 100, na cidade de Houston, Distrito de Houston, Estado do Texas, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 43.517.831/0001-48, (“Outorgante”), por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/ME sob n. 065.815.188-67, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 7.624.266-3, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Hendrik Bles, 62, Vila Madalena, 05453-050. (“Outorgado”), a quem a Outorgante confere poderes para que o mesmo possa praticar, em nome e por conta da Outorgante, os seguintes atos e operações:

(a) Comprar, adquirir, transferir ou prometer a compra de ações, quotas ou valores mobiliários de sociedades brasileiras, podendo, para tanto, celebrar contratos e adotar quaisquer ações necessárias à aquisição ou venda de participação societária no Brasil, podendo ainda transferir a terceiros, independentemente de autorização do Outorgante, a titularidade de participação societária, ressalvado o disposto no item (b), abaixo;

(b) Representar a Outorgante na qualidade de sócia da **PROGAN BR LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (doravante a “Sociedade”), bem como na qualidade de sócia ou acionista de qualquer outra sociedade na qual a Outorgante tenha ou adquira participação societária. A transferência, oneração e/ou qualquer ato de disposição a terceiros de direitos relacionados à participação societária de que a

POWER OF ATTORNEY

By this Power of Attorney, **PROGAN US CORP**, a corporation organized and existing under the laws of the State of Texas, United States of America, with principal offices at 3450 S Sam Houston Parkway E, Suite 100, City of Houston, County Houston, State of Texas, United States of America, registered in the Corporate Taxpayer’s Registry of the Ministry of Economy (CNPJ/ME) under No. 43.517.831/0001-48 (“Grantor”), by its undersigned officer, hereby appoints and constitutes as its true and lawful attorney-in-fact, **Mr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, Brazilian, married, merchant, enrolled with Individuals Taxpayer’s Registry of the Ministry of Economy (CPF/ME) under No. 065.815.188-67, bearer of the Identity Card RG No. 7.624.266-3, issued by SSP/SP, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with address at Rua Hendrik Bles, 62, Vila Madalena, 05453-050 (“Grantee”), to whom Grantor grants special powers to perform in the name, place and stead of Grantor, the following acts and operations:

(a) Purchase, acquire, transfer or promise to purchase shares, quotas or securities of Brazilian companies, being authorized to enter into contracts and to adopt any necessary measure to purchase or sell any corporate interest in Brazil, including also the authorization to transfer to third parties without the Grantor’s authorization, the ownership of corporate interests, provided that item (b) below, is complied with;

(b) To represent Grantor in its capacity as shareholder of **PROGAN BR LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, (the “Company”), well as quotaholder or shareholder of any other company in which the Grantor holds or acquires corporate interests. The transference, pledging any other liens to the benefit of any third parties equity or economic interests of the shares of companies in which the Grantor is or becomes

Outorgante é ou se torne titular em qualquer sociedade dependerá de anuência prévia e por escrito da Outorgante, autorizada a anuência por meio de e-mail enviado por Diretor da Outorgante ao Outorgado;

(c) Representar a Outorgante perante quaisquer órgãos, entes, agências, repartições ou autoridades públicas federais, estaduais e municipais no Brasil, inclusive, mas sem limitação, o Registro Público de Empresas Mercantis e a Junta Comercial do Estado de São Paulo e de quaisquer outros Estados, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo e de quaisquer outros Estados, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal (conforme item abaixo), a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o Ministério da Economia e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC BR ou Registro.br, tendo poderes para assinar, apresentar e retirar quaisquer requerimentos, cartas, formulários, pedidos, recursos, declarações e demais documentos;

(d) Representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal para os fins específicos da Instrução Normativa nº 1.863/2018 e suas alterações, podendo (i) no contexto da presente nomeação, receber citações em nome da Outorgante, bem como (ii) praticar todo e qualquer ato legal necessário ao fiel cumprimento dos poderes aqui outorgados; e

(e) Para receber citação exclusivamente de acordo com os fins do artigo 119 da Lei 6.404/76, unicamente no que diz respeito à qualidade da Outorgante de sócia ou acionista de sociedades, nos termos do presente instrumento.

A presente procuração não inclui a outorga ao Outorgado de qualquer poder ou autoridade para administrar a Sociedade ou suas atividades e é limitada à representação da Outorgante em sua capacidade de sócio da Sociedade.

holder requires previous and written authorization to the Grantee, provided that the authorization can be sent per e-mail to the Grantee by a Director of the Grantor;

(c) To represent Grantor before any bodies, entities, agencies, offices or authorities of the federal, state and municipal governments in Brazil, including, but not limited to, the Public Registry of Commercial Entities and the Board of Trade of the State São Paulo and of any other States, the Civil Registry of Legal Entities of the State of São Paulo and of any other States, the Central Bank of Brazil, the Federal Revenue Office of Brazil (according to the item below), the Finance Secretary of São Paulo, the Municipality of São Paulo, the National Institute of Social Security, the Brazilian Patent and Trademark Office, the Brazilian Ministry of Development, Industry and Foreign Trade and the Brazilian Network Information Center – NIC BRC or Registro.br, with powers to sign, file and withdraw any applications, letters, forms, petitions, appeals, declarations, statements and other documents;

(d) To represent the Grantor before the Federal Revenue Office of Brazil for the specific purposes of Normative Instruction No. 1,863/2018 and its amendments, being able to (i) in the context of this power of attorney, receive services of processes in the name of the Grantor, as well as (ii) perform any and every lawful act required to fulfill the power granted herein; and

(e) To receive service of process solely for the purposes of article 119 of the Brazilian Law 6.404/76, exclusively in connection with Grantor capacity as quotaholder or shareholder companies, pursuant to this instrument.

This power-of-attorney does not grant to the Grantee any power or authority to manage the Company or its activities and is limited to the representation of the Grantor in its capacity as shareholder of the Company.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

JUCESP
09 05 23

O Outorgado poderá substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte, e revogar tal delegação, contanto que haja sempre o prévio consentimento por escrito da Outorgante em relação a toda e qualquer substabelecimento, conjuntamente com o fornecimento, por parte do Outorgado, de qualquer informação que a Outorgante possa razoavelmente solicitar a respeito do substabelecimento proposto.

A Outorgante neste ato ratifica todos os atos executados pelo Outorgado anteriormente a presente data, no escopo da presente procuração.

A presente procuração é válida por 2 (dois) anos contados a partir da presente data, exceto se revogada previamente, por escrito, pela Outorgante.

Esta procuração será regida pelas leis do Brasil.

27 de setembro de 2021.

Grantee may delegate the powers granted herein in whole or in part to others and to revoke such delegations, provided always that the prior written consent of the Grantor is obtained in relation to any such delegation together with the provision of any background information in relation to the proposed delegate(s) that the Grantor may reasonably require.

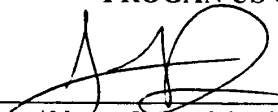
Grantor hereby ratifies all acts carried out by Grantee prior to the date hereof within the scope of this power-of-attorney.

This power-of-attorney shall be valid for 2 (two) years from the date hereof, unless earlier revoked in writing by Grantor.

This power-of-attorney shall be governed by the laws of Brazil.

September 27th, 2021.

PROGAN US CORP

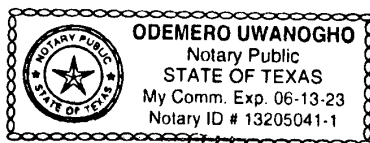


Nome / Name: Luis Alejandro Duque
Cargo / Title: CEO


The State of Texas
County of BRAZORIA

Before me, ODEMERO UWANOGHO (insert the name and character of the officer), on this day personally appeared LUIS ALEJANDRO DUQUE, known to me (or proved to me on the oath of _____ or through TX DL (description of identity card or other document) to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument and acknowledged to me that he executed the same for the purposes and consideration therein expressed.

Given under my hand and seal of office this 20th day of October, 2021



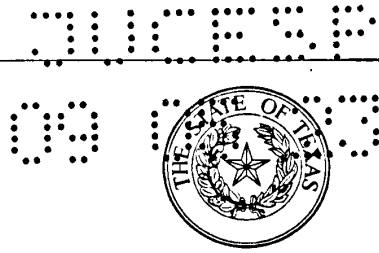
3/3


Notary's Signature, State of Texas

Cristina Gonzales
JUCESP n.º 787

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



The State of Texas
Secretary of State

Not for use within the United States of America

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal or stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Certificate Validation available at www.sos.state.tx.us

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- | | |
|--------------------------------|---|
| 1. Country | United States of America |
| This public document | |
| 2. has been signed by | ODEMERO UWANOGHO |
| 3. acting in the capacity of | Notary Public, State of Texas |
| 4. and bears the seal/stamp of | ODEMERO UWANOGHO,
Notary Public, State of Texas,
Commission Expires: 06-13-23 |

CERTIFIED

- | | |
|--|------------------------|
| 5. at Austin, Texas | 6. on October 27, 2021 |
| 7. by the Deputy Secretary of State of Texas | |
| 8. Certificate No. 12244916 | |
| 9. Seal | 10. Signature: |



Jose A. Esparza
Deputy Secretary of State

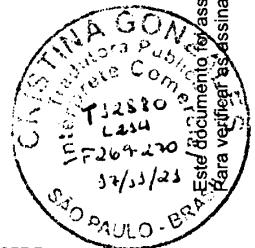
GF/dp

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

JUCESP
09 05 23

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.



Certifico o registro sob o nº 174.710/23-9 em 09/05/2023 da empresa PROGAN BR S.A., NIRE nº 35300610318, protocolado sob o nº 0738395237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205397875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Cristina Gonzales

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Inglês - Português

JUCESP nº 787
13.188-5 (São Paulo, SP)

CPF/MF nº 108.911.608-09
RG nº 14.873.251 SSP/SP

nº 12880

Livro nº 214

Folha nº 269

Cristina Gonzales, tradutora pública e intérprete comercial, certifico e dou fé, para os devidos fins, que me foi apresentado um documento nos idiomas inglês e português, cuja correspondência declaro a seguir, com legalização e apostila no idioma inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

Nota da tradutora: Trata-se de Procuração outorgada por PROGAN US CORP a Alexandre Rodrigues Ferreira Silva, em 27 de setembro de 2021, em formato bicolunado, em inglês e português, cujo teor declaro ser equivalente, com exceção do seguinte:

- Na 1ª página, 42ª linha do texto em português, onde se lê "de direitos relacionados", leia-se "de ações ou direitos econômicos relacionados".

Ao final do texto em português, deverá constar o que segue:

27 de setembro de 2021.

PROGAN US CORP

[assinatura]

Nome: Luis Alejandro Duque

Cargo: Diretor-Presidente (CEO)

Estado do Texas

Condado de BRAZORIA

Perante mim, ODEMERO UWANOGHO (insira o nome e o título do oficial), neste dia, compareceu pessoalmente LUIS ALEJANDRO DUQUE, conhecido por mim (ou cuja identidade tenha sido comprovada perante mim sob o juramento de [em branco], ou por meio da Carteira de Habilitação do Texas - TX DL (descrição da cédula de identidade ou outro tipo de documento) como a pessoa cujo nome aparece subscrito no documento acima e que reconheceu perante mim que o assinou para os fins expressos no referido instrumento.

Outorgado sob minha assinatura e selo oficial em 20 de outubro de 2021

[assinatura]

Assinatura do Tabelião, Estado do Texas

[Carimbo:]

ODEMERO UWANOGHO

Tabelião Público

ESTADO DO TEXAS

Meu Mandato Vence em 13/06/2023

Identificação de Tabelião nº 13205041-1

[Brasão]

Estado do Texas
Secretário de Estado

Não deve ser utilizado dentro dos Estados Unidos da América

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a qualidade do signatário e o selo ou carimbo nela contidos, não certificando o teor do documento para o qual foi emitida.

Validação do Certificado disponível em www.sos.state.tx.us

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinheiro, nº 114 - conjunto 310. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinheiro, nº 114 - conjunto 310. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.
+55 (11) 3384-8550 / +55 (11) 99153-0636
cristina@aliancatraducoes.com.br

Certifico o registro sob o nº 174.710/23-9 em 09/05/2023 da empresa PROGAN BR S.A., NIRE nº 35300610318, protocolado sob o nº 0738395237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 205397875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- | | | |
|--------------------|--------------------------|---|
| 1. | País | Estados Unidos da América |
| 2. | Este documento público | |
| 3. | foi assinado por | ODEMERO UWANOGHO |
| 4. | atuando na qualidade de | Tabelião Público, Estado do Texas |
| 4. | contém o selo/carimbo de | ODEMERO UWANOGHO,
Tabelião Público, Estado do Texas,
Mandato Vence em: 13/06/2023 |
| CERTIFICADO | | |
| 5. | em | Austin, Texas |
| 6. | em | 27 de outubro de 2021 |
| 7. | pelo | Secretário Adjunto do Estado do Texas |
| 8. | Certificado N° | 12244916 |
| 9. | Selo | [Consta selo do Estado do Texas] |
| 10. | Assinatura: | [assinatura]
Jose A. Esparza
Secretário de Estado Adjunto
GF/dp |

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé.

São Paulo, 17 de novembro de 2021


CRISTINA GONZALES

Rec. Nº.: 6487
Talão Nº.: 54
Emol.: R\$ 189,21
Nº de caracteres: 2323 (sem espaço)

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Nascimento Pinto, nº 114 - conjunto 310
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3AB4-99CC-2F6F-25DB.
+55 (11) 3384-8550 / +55 (11) 99153-0636
cristina@aliancatraducoes.com.br



JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) OAB

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3AB4-99CC-2F6F-25DB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AB4-99CC-2F6F-25DB



Hash do Documento

D08D6E8A9CDE3D70BFFA8872887B3BB36AAC01151275877D19563E0026EAC5BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

Gabriel Nascimento Pinto - 318.859.558-12 em 07/02/2023 14:51

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.738.395/23-7

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia


Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.
 Data: 28/04/2023

09 MAI 2023

Ciência Xogats

Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
 Vozal
 RG: 16.325.842-9




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

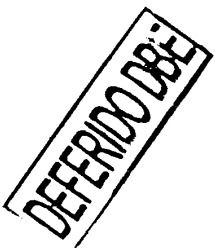
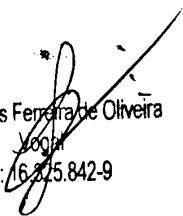
- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPN2364648854

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROGAN BR S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.338.181/0001-73
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	  Luiz Carlos Ferreira de Oliveira RG: 16.825.842-9
Número de Controle: SP65814075 - 43338181000173	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA	CPF 065.815.188-67
LOCAL	DATA 14/04/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 065.815.188-67

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018